

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000 e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

LEI Nº. 654/2.014.

LOA 2015.

**Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Santa Helena para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

**DORIVAL LORCA,** Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2015, Estima a Receita Bruta em R\$ 20.011.000,00 (vinte milhões e onze mil reais), a Receita Líquida em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), e Fixa a Despesa em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 16.797.000,00 (dezesseis milhões setecentos e noventa e sete mil reais) e para a Indireta R\$ 1.203.000,00 (um milhão, duzentos e três mil reais).

Parágrafo Único: O orçamento para 2015 ficará assim distribuído:

ORÇAMENTO FISCAL	12.898.000,00
DA SEGURIDADE SOCIAL	5.102.000,00
TOTAL GERAL	18.000.000,00

**Art. 2º** - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

#### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1 – Por Categoria Econômica

R\$	16.797.000,00
R\$ _	1.105.000,00
R\$	15.692.000,00
	R\$_

# 2 - Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	15.692.000,00
Receita Tributária	R\$	664.000,00
(-) Deduções da Receita Tributária	R\$	-43.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena—MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

Receita de Contribuição	R\$	60.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	81.000,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	R\$	-1.000,00
Receita de Serviços	R\$	177.000,00
Transferências Correntes	R\$	16.645.000,00
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$	-1.955.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	76.000,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	R\$	-12.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.105.000,00
Alienação de Bens	R\$	30.000,00
Transferências de Capital	R\$	1.070.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$	5.000,00
SUB-TOTAL	R\$	16.797.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  1 – Por Categoria Econômica  Receitas Correntes	R\$	1.203.000,00
Necellas Correlles	ΙΛΨ	1.203.000,00
TOTAL	R\$	1.203.000,00
2 – Por Fontes		
RECEITAS CORRENTES	R\$	1.203.000,00
Receita de Contribuição	R\$	390.000,00
Receita de Contribuições – Intra-orçamentária	R\$	420.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	390.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	3.000,00
SUB-TOTAL.	R\$	1.203.000,00
TOTAL GERAL	R\$	18.000.000,00

Art. 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

# 1 – Por Órgãos da Administração

# I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>01 – CÂMARA MUNICIPAL</b> 01.001 – Câmara Municipal	<b>R\$</b> R\$	<b>672.000,00</b> 672.000,00
03 – GABINETE DO PREFEITO 03.001 – Gabinete do Prefeito 03.002 – Secretaria de Controle Interno	<b>R\$</b> R\$ R\$	<b>850.000,00</b> 750.000,00 100.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$	60,000,00



Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena—MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

04.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	60.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	R\$	662.270,00
05.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	662.270,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.215.000,00
06.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.215.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	R\$	3.941.000,00
07.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.462.000,00
07.002 – FUNDEB 60%	R\$	1.425.000,00
07.003 – FUNDEB 40%	R\$	575.000,00
07.004 – Cultura Desporto e Lazer	R\$	479.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.	R\$	2.950.000,00
08.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	2.940.000,00
08.002 – Departamento de Saneamento	R\$	10.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$	710.000,00
09.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	710.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.074.000,00
10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.074.000,00
11 – SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICOS	R\$	4.408.000,00
11.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	4.063.000,00
11.002 – Departamento de Água e Esgoto	R\$	345.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$	70.000,00
12.001 – Departamento de Planejamento e Gestão	R\$	70.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	R\$	160.000,00
13.001 – Departamento de Industria e Comércio	R\$	160.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	24.730,00
99.999 – Reserva de Contingência	R\$	24.730,00
SUB-TOTAL	R\$	16.797.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	1.203.000,00
02.001 – Previdência Municipal	R\$_	1.203.000,00
SUB-TOTAL	R\$	1.203.000,00
TOTAL GERAL	R\$	18.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena—MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

### 2 - Por Categoria Econômica

		~	
	<b>ADMINISTR</b>		
-		'Δι'Δι	$\square$
_			

Despesas Correntes	R\$	14.038.270,00
Despesas de Capital	R\$	2.734.000,00
Reserva de Contigência	R\$	24.730,00
SUB-TOTAL	R\$	16.797.000,00

## II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$	532.030,00
Despesas de Capital	R\$	20.000,00
Reserva do RPPS	R\$	650.970,00
SUB-TOTAL	R\$ _	1.203.000,00

TOTAL GERAL	R\$	18.000.000,00
-------------	-----	---------------

### 3 – Por Funções I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa	R\$	672.000,00
04 – Administração	R\$	2.731.000,00
06 – Segurança Pública	R\$	10.000,00
08 – Assistência Social	R\$	959.000,00
10 – Saúde	R\$	2.940.000,00
11 – Trabalho	R\$	157.270,00
12 – Educação	R\$	3.462.000,00
13 – Cultura	R\$	146.000,00
15 – Urbanismo	R\$	507.000,00
16 – Habitação	R\$	65.000,00
17 – Saneamento	R\$	345.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	60.000,00
20 – Agricultura	R\$	640.000,00
22 – Indústria	R\$	150.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$	10.000,00
25 – Energia	R\$	10.000,00
26 – Transporte	R\$	3.575.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	333.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ _	24.730,00
SUB-TOTAL	R\$	16.797.000,00

# II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	1.203.000,00
SUB TOTAL	R\$	1.203.000,00

#### **TOTAL GERAL** 18.000.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena—MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

# 4 - Por Função e Programas I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVA 0001 – Ação do Legislativo 0002 – Infra-Estrutura do Legislativo	<b>R\$</b> R\$ R\$	<b>672.000,00</b> 667.000,00 5.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO 0005 – Modernização da Gestão 0007 – Defesa da Ordem Jurídica 0008 – Políticas Públicas e Relações Institucionais. 0009 – Gestão Pública Responsável e Transparente 0010 – Gestão Administrativa 0013 – Auditoria e Controle	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	2.731.000,00 90.000,00 95.000,00 80.000,00 50.000,00 2.316.000,00 100.000,00
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b> 0017 - Defesa Civil e Obras Emergenciais	<b>R\$</b> R\$	<b>10.000,00</b> 10.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL 0005 – Modernização da Gestão 0011 – Construção e Reforma de Próprios Públicos 0014 – Proteção Social Básica	<b>R\$</b> R\$ R\$ R\$	<b>959.000,00</b> 10.000,00 95.000,00 854.000,00
10 – SAÚDE 0006 – Gestão das Políticas Publicas de Saúde. 0026 – Bloco de Financiamento do SUS	<b>R\$</b> R\$ R\$	<b>2.940.000,00</b> 1.850.000,00 1.090.000,00
11 -TRABALHO 0003 - PASEP	<b>R\$</b> R\$	<b>157.270,00</b> 157.270,00
12 – EDUCAÇÃO 0021 – Gerenciamento Global da Educação 0022 – Merenda Escolar 0023 – Infra-Estrutura Educacional 0024 – Gestao do Fundeb 0025 – Transporte Escolar	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	<b>3.462.000,00</b> 882.000,00 130.000,00 230.000,00 2.000.000,00 220.000,00
13 – CULTURA 0015 – Festas Tradicionais e Folclore 0020 – Promoção e Difusão Cultural	<b>R\$</b> R\$ R\$	<b>146.000,00</b> 75.000,00 71.000,00
15 – URBANISMO 0011 – Construção e Reforma de Próprios Públicos 0016 – Execução de Infraestrutura 0018 – Iluminação Pública 0015 – Limpeza, Conservação e Melhoramento de Logradouros	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	<b>507.000,00</b> 170.000,00 215.000,00 75.000,00 47.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

	, ,		
16 – HABITAÇÃO	R\$	65.000,00	
0012 – Programa de Fomento a Construções de Moradias	R\$	65.000,00	
17 - SANEAMENTO	R\$	345.000,00	
0006 – Gestão da Política Pública da Saúde	R\$	10.000,00	
0029 – PDTA – Programa de Adução, Tratamento e Distribuição	R\$	335.000,00	
de água.	ΙΨ	000.000,00	
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$	60.000,00	
0032 – Gestão da Política Ambiental	R\$	60.000,00	
	•	,	
20 – AGRICULTURA	R\$	640.000,00	
0028 – Desenvolvimento e promoção da Agropecuária	R\$	90.000,00	
0030 – Comercialização e Abastecimento	R\$	530.000,00	
0031 – Fomento a Piscicultura	R\$	20.000,00	
22 – INDÚSTRIA	R\$	150.000,00	
0022 – Promoção da Industria e Comércio	R\$	150.000,00	
	Ψ	100.000,00	
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	10.000,00	
0030 – Comercialização e Abastecimento	R\$	10.000,00	
25 – ENERGIA	R\$	10.000,00	
0018 – Iluminação Pública	R\$	10.000,00	
•	•	,	
26 – TRANSPORTE	R\$	3.575.000,00	
0005 – Modernização da Gestão	R\$	10.000,00	
0016 – Execução da Infraestrutura	R\$	3.565.000,00	
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	333.000,00	
0037 – Gestão do Esporte e Lazer.	R\$	333.000,00	
		0.4 = 0.0 0.0	
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	24.730,00	
9999 – Reserva de Contingência	R\$	24.730,00	
SUB-TOTAL	R\$	16.797.000,00	
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
I – PREVPAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAI	[		
09 – PREVIDENCIA SOCIAL	- R\$	1.203.000,00	
0004 – Gestão de Benefícios do Santa Helena PREVI	R\$	1.203.000,00	
SUB-TOTAL	R\$	1.203.000,00	
TOTAL GERAL	R\$	18.000.000,00	
5 – Classificação Segundo a Natureza			
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	R\$	14.038.270,00	



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000 e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

	TOTAL GERAL	R\$	18.000.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	1.203.000,00
77.99.00.00.00	Reserva de Legal do RPPS	R\$	650.970,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	20.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	20.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	130.030,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	402.000,00
	DESPESAS CORRENTES	R\$	432.030,00
II – ADMINISTRAÇ	ÃO INDIRETA		
	SUB-TOTAL	R\$	16.797.000,00
99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	R\$	24.730,00
46.00.00.00.00	Amortização da Divida	R\$	0,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	2.734.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	2.734.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	7.446.270,00
32.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida	R\$	0,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	6.592.000,00

#### Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a:

- a) Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 30,00% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.
- b) Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.
- **Art. 5.º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.
- **Art. 6.º** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei específica.
- Art. 7.º As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena—MT -CEP:78548-000 e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

**Art. 8.º** - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.015.

**Art. 9.º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.015, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 30 de Outubro de 2014.

**DORIVAL LORCA**Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 30/10/2014 à 30/11/2014